



Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Gabinete do Chefe do Executivo

OFÍCIO Nº 3311/2026/PMP/GP

Parauapebas, 08 de junho de 2026.

À Sua Excelência o Senhor  
Anderson Marcos Moratório  
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP  
Av. Sônia Cortês, Qd. 33, Lote Especial, Beira Rio II  
CEP: 68515-000 Parauapebas/PA  
[diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br](mailto:diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br)

C/C: Exmos. Srs. Vereadores  
Alex Pamplona Ohana - [alex.ohana@parauapebas.pa.leg.br](mailto:alex.ohana@parauapebas.pa.leg.br)  
Elvis Silva Cruz (Zé do Bode) - [gab.zedobode@parauapebas.pa.leg.br](mailto:gab.zedobode@parauapebas.pa.leg.br)

**Assunto: Respostas das Indicações 306 e 307 de 2026.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a fim de conhecimento, cópias dos expedientes oriundos das Secretarias Municipais, com esclarecimentos sobre Indicação Legislativa remetido a este Poder Executivo, conforme tabela abaixo:

IND.	EMENTA	AUTOR	ANEXO
306	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA VERIFICAR, FISCALIZAR E REGULARIZAR O CUMPRIMENTO DA ROTA DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO NO BAIRRO LIBERDADE II, GARANTINDO QUE AS VANS ATENDAM EFETIVAMENTE A COMUNIDADE LOCAL DE FORMA CONTÍNUA, JUSTA E EFICIENTE.	ALEX OHANA	OFÍCIO Nº397/2026-SEMSI/AT
307	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE PREFERENCIALMENTE NO PERÍODO NOTURNO OU EM HORÁRIOS DE MENOR FLUXO, OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DEMAIS INTERVENÇÕES EM VIAS PÚBLICAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	ZÉ DO BODE	OFÍCIO Nº397/2026-SEMSI/AT



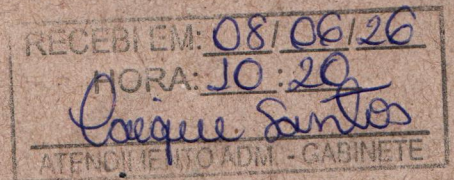
Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Gabinete do Chefe do Executivo

Na oportunidade, apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

GENESIO DA SILVA  
Assinado de forma digital por  
GENESIO DA SILVA  
FILHO:2946052222  
522220 0

GENÉSIO DA SILVA FILHO  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 21/2026



Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão  
Assessoria Técnica

OF: 3314

**OFÍCIO Nº 397/2026 – SEMSI/AT**

Parauapebas, 03 de junho de 2026.

**Ao Senhor**

**Genésio da Silva Filho**

Chefe de Gabinete

Rua Marcos Freire, Nº 305-Chácara do Sol

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 2749/2026-PMP/GP e Ofício Circular nº 169/2026/PMP/GP**

Senhor Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 2749/2026 – PMP/GP, que encaminha a Indicação nº 306/2026, de autoria do Vereador Alex Ohana, e a Indicação nº 307/2026, de autoria do Vereador Elvis Silva Cruz, encaminhamos a manifestação técnica desta Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão – SEMSI, elaborada por meio do Departamento de Mobilidade Urbana – DMU, constante do MEMO INTERNO nº 192/2026 – DMU/SEMSI.

Em relação à Indicação nº 306/2026, que solicita providências para verificação, fiscalização e regularização do cumprimento da rota do transporte público coletivo no Bairro Liberdade II, informa-se que o referido bairro é atendido pelas linhas IB-001 e IB-001 Retorno, às quais possuem trecho da Rua Gaspar Viana em seu itinerário. O DMU informou que serão adotadas medidas de notificação e solicitação de esclarecimentos junto à Central de Transportes de Parauapebas, a fim de apurar eventual descumprimento de rota e, caso constatadas irregularidades, aplicar as sanções administrativas cabíveis. Informou ainda que a população pode registrar denúncias por meio do aplicativo Rota Fácil e dos canais de atendimento da Ouvidoria Municipal e Ouvidoria SEMSI.

Quanto à Indicação nº 307/2026, que propõe a realização preferencial de serviços de manutenção, recuperação e demais intervenções em vias públicas de grande circulação no período noturno ou em horários de menor fluxo, o DMU esclareceu que já é prática comum desta Secretaria a execução dos serviços de implantação e revitalização da sinalização viária vertical e horizontal nesses períodos, ressalvadas as situações de manutenção corretiva emergencial. Informou ainda que a SEMSI atua em conjunto com demais secretarias, setores e empresas contratadas, oferecendo suporte técnico e orientações relacionadas à sinalização, elaboração e divulgação de comunicados sobre intervenções viárias, observando o disposto no §1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Diante do exposto, encaminhamos as informações para conhecimento e demais providências que o Gabinete entender pertinentes.

Atenciosamente,

**Rafael Oliveira Barbosa**

Secretário Municipal de Segurança  
Institucional e Defesa do Cidadão – SEMSI  
Decreto Nº 827/2026

Horário de atendimento ao público: Das 8h às 14h

Endereço: Rua Karajás, Qd: 70, Lt: 1 a 8 - Bairro Residencial Parque dos Carajás II.

68515-000 – Parauapebas-PA

Telefone: (94) 3346-2182

E-mail: semsi@parauapebas.pa.gov.br

L.C



Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão

**MEMO INTERNO Nº 192/2026 – DMU/SEMSI**

Parauapebas/PA, 03 de junho 2026.

À Senhora  
Laura Cruz de Sousa  
Assessora Técnica  
Assessoria Técnica – SEMSI  
Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão – SEMSI  
Endereço: Rua Karajá, Qd: 70, Lt: 1 a 8 - Bairro Parque dos Carajás.  
68317-087 – Parauapebas/PA

**Assunto: Resposta ao MEMO INTERNO Nº 43/2026**

Senhora Assessora Técnica,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me deste para responder ao MEMO INTERNO nº 43/2026, o qual encaminha cópia do Ofício nº 2749/2026- PMP /GP e Ofício Circular nº 169/2026/PMP/GP contendo indicações legislativas, para análise técnica, manifestação e adoção das providências cabíveis, no âmbito das competências deste Departamento.
2. Em relação à Indicação nº 306/2026 – Vereador Alex Ohana, com a ementa “INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA VERIFICAR, FISCALIZAR E REGULARIZAR O CUMPRIMENTO DA ROTA DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO NO BAIRRO LIBERDAE II, GARANTINDO QUE AS VANS ATENDAM EFETIVAMENTE A COMUNIDADE LOCAL DE FORMA CONTÍNUA, JUSTA A EFICIENTE”, informo que: o bairro Liberdade II é atendido pelas linhas IB-001 e IB-001 RETORNO, as quais possuem trecho da Rua Gaspar Viana em seu percurso; serão tomadas medidas para notificação e requerimento de esclarecimentos junto à Central de Transportes de Parauapebas, a fim de se apurar eventual descumprimento de rota sob pena de aplicação das sanções cabíveis; e ainda que, através do aplicativo *Rota Fácil* e dos canais de atendimento da Ouvidoria Municipal e Ouvidoria SEMSI os cidadãos não só podem como devem realizar denúncias relacionadas ao transporte público coletivo de Parauapebas.
3. Em relação à Indicação nº 307/2026 – Vereador Elvis Silva Cruz, com a ementa “INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE PREFERENCIALMENTE NO PERÍODO NOTURNO OU EM HORÁRIOS DE MENOR FLUXO, OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DEMAIS INTERVENÇÕES EM VIAS PÚBLICAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, informo que: já é prática comum desta Secretaria a execução dos serviços de implantação/revitalização da sinalização viária

Horário de atendimento ao público: 8h às 14h

Endereço: Rua Karajá, Lotes 1 a 8, Quadra 70, Bairro Parque dos Carajás

Telefones: (94) 3346-2182

e-mail: [dmu.semsi@parauapebas.pa.gov.br](mailto:dmu.semsi@parauapebas.pa.gov.br)



Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão

vertical e horizontal no período noturno ou em horários e vias de menor fluxo, exceto quando da execução de serviços de manutenção corretiva emergencial; que esta Secretaria atua junto às demais secretarias, setores e empresas contratadas para execução de obras, das mais diversas naturezas, ofertando suporte e orientação relacionados à sinalização, elaboração e divulgação de comunicativos de intervenções nas vias públicas; e ainda que, de acordo com o §1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro “a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra”.

Atenciosamente,

EZEQUIEL  
ASSUNCAO DA  
SILVA:63580993291

Assinado de forma digital por  
EZEQUIEL ASSUNCAO DA  
SILVA:63580993291  
Dados: 2026.06.03 09:16:26 -03'00'

EZEQUIEL ASSUNÇÃO DA SILVA  
Agente de Trânsito e Transporte  
Departamento de Mobilidade Urbana – DMU/SEMSI  
Mat.: 0181